

FOLHETO COMERCIAL DO COMPRADOR

EN590

DIESEL DE ULTRABAIXO ENXOFRE 10 PPM

Um caminho organizado da qualificação até a entrega CIF mensal.

Origem Azerbaijão. CIF qualquer porto seguro. Para compradores qualificados e prontos para contratar.

02 Termos comerciais

03 Qualificação do comprador

04-05 Procedimento CIF em dez passos

NOTA COMERCIAL · 01 / QUADRO COMERCIAL

Os termos, ditos com clareza.

Uma visão comercial breve. Todos os termos continuam sujeitos a confirmação do fornecedor, conformidade e acordo por escrito.

100.000 MT

MÍNIMO POR EMBARQUE E POR MÊS

REFERÊNCIA	EN590/SP/COG/05252
DATA	21 de agosto de 2026 (conforme o documento de origem)
PRODUTO	EN590 10PPM ULSD
ORIGEM	Azerbaijão
CARREGAMENTO	Batumi, Geórgia (opção do vendedor)
ENTREGA	CIF qualquer porto seguro
ELEGIBILIDADE	Apenas compradores qualificados e prontos para contratar
PREÇO	Cada comprador recebe uma cotação individual

PREÇO INDICATIVO

A fonte indica “desconto de US\$ 10 sobre o Platts Mediterranean Benchmark” e também “Roterdã menos US\$ 10”. Essas descrições não são reconciliadas aqui. Confirme o índice e o desconto final por escrito com o fornecedor. Cada comprador é cotado individualmente; o preço não é garantido. Preço a prazo fixo pode existir por acordo mútuo.

NOTA COMERCIAL · 02 / QUALIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Preparar. Verificar. Avançar.

Conclua o pacote de conformidade solicitado antes de seguir para uma cotação final e um contrato.

ENVIO EXIGIDO

- 01** Carta de intenções (LOI) endereçada à TruxEnergy Group.
- 02** CIS completo do comprador (ficha de informações corporativas).
- 03** Carta de aceitação assinada, aceitando o procedimento anexo.
- 04** Comprovação de fundos: extrato bancário, ou captura ou foto do saldo, mostrando o nome da empresa compradora.

APÓS A CONFORMIDADE

- 01** A TruxEnergy emite a cotação final e o procedimento.
- 02** O acordo proforma é revisado.
- 03** Um acordo assinado leva a uma conferência com o fornecedor, e os dados do fornecedor são fornecidos para a ICPO.
- 04** Em seguida vale o procedimento CIF.

DESTINATÁRIO DO ENVIO

truxenergygroup@gmail.com

Destinatário conforme as instruções de origem. Verifique de forma independente o destinatário e o processo seguro aprovado antes de compartilhar qualquer documento bancário.

Se um DLC não estiver disponível, uma SBLC só pode ser considerada após pedido formal por escrito e aprovação.

PROTEJA INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SENSÍVEIS

Nunca envie documentos bancários pelo site público da IMOS. O site não os coleta. Não trate um destinatário de documentos ou um pedido de pagamento como verificados de forma independente por este folheto.

NOTA COMERCIAL · 03 / PROCEDIMENTO DE TRANSAÇÃO CIF

Do contrato ao instrumento bancário.

Procedimento CIF / passos 01–05. Responsabilidades e prazos conforme as instruções do fornecedor.

- 01** ICPO do comprador. O comprador emite a ICPO, com as informações bancárias completas e o CIS.
- 02** Minuta de contrato do vendedor. O vendedor emite a minuta do contrato.
- 03** Assinaturas eletrônicas. As duas partes assinam o contrato eletronicamente.
- 04** Protocolo nos bancos. O contrato é protocolado nos respectivos bancos em até 24 horas.
- 05** DLC e garantia de performance. Em 10 dias bancários, o comprador abre um DLC via SWIFT MT700 para o banco do vendedor. O vendedor emite uma garantia de performance de 2%, e NCNDA/IMFPA são assinados com os intermediários.

Os prazos são reproduzidos das instruções do fornecedor e não são uma garantia da IMOS. Confirme instrumentos, arranjos bancários e obrigações contratuais com seus assessores profissionais antes de prosseguir.

Do carregamento à entrega recorrente.

Procedimento CIF / passos 06–10. Arranjos alternativos exigem acordo e confirmação por escrito.

- 06** Alternativa ao DLC. Se um DLC não estiver disponível, apresenta-se um BCL junto com um depósito mínimo acordado. O depósito permite o afretamento e o carregamento do navio e é creditado no pagamento final no porto de descarga.
- 07** Carregamento e inspeção. O vendedor inicia o carregamento “durante o terminal aprovado” (redação da fonte; peça esclarecimento por escrito). Após o carregamento, faz-se uma inspeção SGS de quantidade e qualidade, e são fornecidas cópias completas de POP e dos documentos de carregamento e transporte.
- 08** Chegada e pagamento. Na chegada, realiza-se a inspeção de destino da SGS e/ou CCIC. Em 48 horas, o comprador paga por transferência o valor integral da fatura da carga, com base na quantidade SGS pós-carregamento.
- 09** Transferência de título. Após o pagamento, o vendedor transfere o título e os documentos originais de embarque. As comissões tornam-se pagáveis imediatamente no recebimento.
- 10** Entregas mensais. Para as entregas CIF mensais seguintes, o comprador apresenta um DLC MT700 pelo valor mensal integral.

O passo 07 mantém uma redação ambígua da fonte; peça esclarecimento por escrito. Este folheto, de redação nova, reproduz as instruções solicitadas, não o documento original restrito. Não é uma oferta, cotação, compromisso ou garantia de suprimento, preço ou resultado.